



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

Dispensa Eletrônica nº 007/2025

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 184/2024, torna público para conhecimento dos interessados a Reabertura da Sessão da Dispensa Eletrônica CRMV-RJ Nº 90007/2025, publicada em 23 de janeiro de 2025, para prosseguimento ao processo de julgamento e habilitação dos Itens descritos a seguir:

1. **Item 5 – Cloro Alvejante Líquido - 1L – Quantidade Solicitada: 30 unidades - Valor estimado (unitário): R\$ 5,68**
2. **Item 10 – Esponja Limpeza - Verde e Amarela – 110mmX74mmX23mm - Quantidade Solicitada: 150 unidades - Valor estimado (unitário): R\$ 1,75**
3. **Item 14 – Lustrador Móveis - 500mL – Aroma de Lavanda - Quantidade Solicitada: 80 unidades - Valor estimado (unitário): R\$ 18,94**
4. **Item 16 – Solução Limpeza Multiuso - 500mL - Composição Aromática: Original - Quantidade Solicitada: 150 unidades - Valor estimado (unitário): R\$ 6,16**

A Reabertura da Sessão da Dispensa Eletrônica CRMV-RJ Nº 90007/2025 para estes itens será realizada devido ao descumprimento da obrigação contratual de entregar os produtos dentro do prazo fixado, mesmo após dilação, por parte do fornecedor julgado vencedor do certame em relação aos objetos acima.

Lamentamos os possíveis transtornos ocasionados e esclarecemos que **retomaremos à sessão pública no dia 23/07/2025, às 10h**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, ocasião em que serão examinadas as propostas subsequentes, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, a fim de garantir a regularidade e a continuidade do procedimento, de forma a assegurar a transparência e a legalidade de todas as fases da dispensa.

Considerando que a presente errata não altera o objeto de forma que possa prejudicar as propostas já cadastradas, ficam inalterados os demais termos do Aviso de Contratação Direta.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2025.

Marissol Borges Oliveira
Pregoeira
Mat. nº 213